

O Impacto – Coluna: “Fatos e Fatos” 17 de maio de 2008



FATOS & FATOS

Por: Milton Corrêa // E-mail : miltonstm@bol.com.br

PERDA IRREPARÁVEL I

Se a Câmara dos Deputados Federais referendar a rejeição do Senado ao Projeto de Lei nº 213/2006, de autoria do senador paraense Flexa Ribeiro que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Oeste do Pará, com sede no município de Santarém, por desmembramento da Universidade Federal do Pará - UFPA", nós da região, perderemos de pronto, 1.940 novas vagas no ensino público superior, que seriam distribuídas em 52 cursos, 595 professores e 283 técnicos deixarão de ter uma nova oportunidade de trabalho e deixaremos de receber de imediato 165 milhões de reais, recurso orçamentário previsto no projeto, para os três primeiros anos de funcionamento da Universidade Federal do Oeste do Pará.

PERDA IRREPARÁVEL II

A Universidade Federal do Oeste do Pará iria contribuir enormemente na dinamização da economia regional, com um volume significativo de serviços que serão demandados e iria gerar uma quantidade expressiva de trabalhos e empregos diretos e indiretos, intensivos em ciência e tecnologia. Segundo o deputado estadual Alexandre Von (PSDB), em Moção apresentada a Assembléia Legislativa e acatada pela Mesa diretora em sete de novembro de 2007, se aprovada "essa Universidade iria promover uma ver-

dadeira revolução na educação básica, criando e ampliando as oportunidades para os jovens do Oeste do Pará, ajudando a produzir e acumular conhecimento científico, participando efetivamente na construção de uma sociedade mais justa e mais competitiva. Formaria a base intelectual do futuro Estado do Tapajós".

PERDA IRREPARÁVEL III

Se o Projeto de criação da Universidade Federal do Oeste do Pará, não passar na Câmara e já tendo sido reprovado no Senado, nós estaremos perdendo cursos tecnológicos, como: Engenharia de Alimentos, Florestal, Ambiental, Civil, Elétrica, Mecânica, Pesca e Computação e o curso de Saúde Coletiva na área de Ciência da Saúde. Este último curso é novo no Brasil. Segundo informações do deputado Alexandre Von, no conteúdo de sua Moção já citada. "Normalmente são oferecidas algumas disciplinas nos cursos de graduação em medicina, enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, entre outros. Seria o primeiro curso no Pará, em nível de graduação e a Universidade Federal do Oeste, com esse curso, de Saúde Coletiva, promoveria inovação e iria contribuir para a formação de um novo profissional com uma visão diferenciada sobre a saúde das pessoas".